



PREFEITURA DE ITAINÓPOLIS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO INEX. Nº 002/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

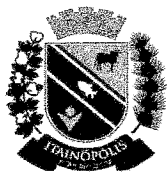
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 09 DE JANEIRO DE 2017, Nº 02/2017 – QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS E A EMPRESA SERCONPREV – SERVIÇOS E CONSULTORIA EM PREVIDÊNCIA S/C LTDA, TENDO COMO OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS”.

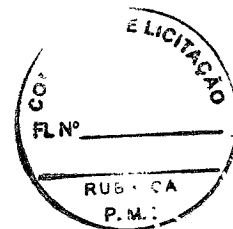
O MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS - PI, inscrito no CNPJ 06.553.754/0001-55, situado Av. Álvaro Rodrigues, nº 943 – Centro nesta cidade de Itainópolis - PI, neste ato por seu representante legal o Sr. **PAULO LOPES MOREIRA**, brasileiro, casado, advogado, prefeito, inscrito no CPF: 489.929.953-72 e RG: 136.149 SSP/PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SERCONPREV- Serviços e Consultoria em Previdência S/C LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 04.540.923./0002-78, localizada na Av. Pedro Almeida, 1101, Bairro São Cristóvão, Teresina, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu Diretor-Presidente, Sr. **ILDEMAR ALMEIDA DA SILVA**, CPF Nº. 034.656.898-60, que apresentou os documentos exigidos por lei, **CELEBRAM ENTRE SI o PRIMEIRO TERMO ADITIVO** conforme a previsão contida no artigo 57 da Lei nº 8.666/1993 e de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objetivo deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Contrato Inex. nº 02/2017, vinculado ao Processo de Inexigibilidade nº 016/2017, celebrado em 09 de Janeiro de 2017, estendendo sua vigência **ATÉ 22 DE DEZEMBRO DE 2018**.



PREFEITURA DE ITAINÓPOLIS



CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOTIVAÇÃO

A alteração contratual objeto deste Termo Aditivo foi pactuada com a anuência das partes envolvidas, preservando-se os seguintes princípios: Supremacia do Interesse Público, Compatibilidade da Proposta com os Preços Praticados no Mercado e Manutenção das Condições de Habilitação e Eficiência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do Contrato Inex. nº 002/2017 Celebrado em 09 de Janeiro de 2017.

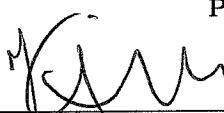
E por assim, estarem justas e contratadas, assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itainópolis(PI), 22 de Dezembro de 2017.

CONTRATANTE:

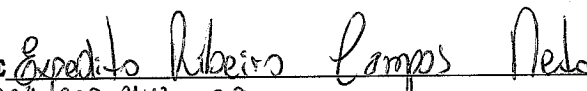

MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS
Paulo Lopes Moreira
Prefeito Municipal

CONTRATADA


SERCONPREV- SERVIÇOS E CONSULTORIA EM PREVIDÊNCIA S/C LTDA
Ildemar Almeida da Silva
Sócio Diretor


TESTEMUNHAS

NOME


CPF: 004.1909.243-29

RG: 2.878.989

NOME


CPF: 609.921.813-05

RG: 3.676.567